



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)
EDITAL Nº 02/2025 – PNAB/Ibirataia/BA

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação** dos projetos classificados no Edital supracitado.

Após análise da documentação apresentada, **todos os proponentes foram considerados HABILITADOS**, tendo atendido às exigências previstas no edital.

Dessa forma, **não haverá necessidade de abertura de prazo para interposição de recursos**, conforme previsto no item 6.2 do próprio edital:

“Fica estabelecido que, caso não haja interposição de recursos dentro do prazo previsto neste edital, o cronograma poderá ser antecipado para dar maior celeridade ao processo, a critério da Comissão de Seleção. Qualquer alteração será devidamente comunicada por meio dos canais oficiais de divulgação do presente edital.”

1. Listagem dos Candidatos Habilitados

Ordem Classificação	N.º de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	19	Adriano Santana Santos	Artesanato Afro-brasileiro: oficina e desfile de "fios de conta" como	Comunidade de Matriz Africana	Sim, pessoa negra	68	Habilitado/ Selecionado	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 8



02	26	Handerson Gill Batista de Oliveira	resistência de cultura, fé e ancestralidade dos povos de matriz africana	Som do saber	Música	Não	64	Habilitado/ Selecionado	
03	09	Geisa Nunes de Jesus	Xirê de Rua: Como a música e a dança se conectam nos cultos de matriz africana?	Comunidade de Matriz Africana	Comunidade de Matriz Africana	Não	63	Habilitada/ Selecionado	
04	07	Edinaldo Jesus dos Santos	Acarajé : Um patrimônio cultural em degustação	Cultura Alimentar	Cultura Alimentar	Sim, pessoa negra	61	Habilitado/ Selecionado	
05	18	Ana Telma Santana Parladé	Artesanatos com recicláveis e materiais sustentáveis	Artesanato	Artesanato	Não	61	Habilitada/ Selecionada	
06	23	Fagner Nascimento Leite	Fagner Leite Voz & Violão, Música Que Conecta	Música	Música	Não	60	Habilitado/ Selecionado	
07	06	Rosangela dos Santos	Sabores da Ancestralidade: Um mergulho na culinária de matriz africana	Comunidade de Matriz Africana	Comunidade de Matriz Africana	Sim, pessoa negra	59	Habilitada/ Selecionada	
08	22	Davi Santos Cavalcante	Arte visual realista	Artes	Artes	Não	57	Habilitado/ Selecionado	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



				Plásticas e Visuais				Selecionada	
09	11	Elenilda Oliveira Souza	Linha de sousplat em crochê para mesa posta	Artesanato	Não	56	Habilitada/ Selecionada		
10	16	Irenildes dos Santos Silva	Exposição alimentar de derivados de Aipim	Cultura Alimentar	Não	54	Habilitada/ Selecionada		
11	21	Juciene Santos de Almeida de Jesus	Fios da Tradição – O Crochê como Expressão Cultural	Artesanato	Não	51	Habilitada/ Selecionada		
12	05	Aiala da silva	Arte autoral em artesanato - cultura viva	Artesanato	Não	50	Habilitada/ Selecionada		
13	10	Jucian de Jesus Silva	Guloseimas da Juh	Cultura Alimentar	Não	47	Habilitada/ Selecionada		
14	20	Eduardo Santos de Souza	Axé em Forma e Cor: Exposição de Paramentas de Orixás em Praça Pública	Artesanato	Sim, pessoa negra	45	Habilitado// Selecionada		

2. Próxima Etapa: Assinatura do Termo de Execução Cultural

Os proponentes habilitados(as) deverão assinar o **Termo de Execução Cultural (Anexo VI)**, a partir da data desta publicação. A assinatura poderá ser realizada de **forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Ibirataia**, ou de **forma eletrônica através da plataforma gov.br**.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001148

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de agosto de 2025

Ano 8



O prazo máximo para assinatura é de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação do proponente conforme item 10.2 do edital. Para dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: ibirataiapnab@gmail.com

3. Disposições Gerais

Este resultado não garante a aprovação final dos(as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de assinatura do Termo de Execução Cultural.

Para mais informações, consulte o Edital completo ou entre em contato pelo e-mail: ibirataiapnab@gmail.com

Ibirataia, 06 de agosto de 2025.

Silvio Brandão dos Santos

Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA

CULTURA E LUNDINHO



CULTURA

